

ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI MG						
N.º OBRA / SERVIÇO:		OBJETO:				
0098/2026		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BETIM – MG, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018.				
REFERÊNCIA:	SINAPI: APÊNDICE - DETALHAMENTO DOS ENCARGOS POR LOCALIDADE (APÊNDICE 13 - ENCARGOS SOCIAIS MINAS GERAIS)					
VIGÊNCIA:	MINAS GERAIS - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
GRUPO A						
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	
A	Total	28,00%	28,00%	38,00%	38,00%	
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,62%	Não incide	17,62%	Não incide	
B2	Feriados	3,66%	Não incide	3,66%	Não incide	
B3	Auxílio – Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%	
B4	13º Salário	10,96%	8,31%	10,96%	8,31%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,14%	Não incide	1,14%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%	
B9	Férias Gozadas	12,76%	9,67%	12,76%	9,67%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%	
B	Total	47,90%	19,31%	47,90%	19,31%	
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,18%	4,68%	6,18%	4,68%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%	
C3	Férias Indenizadas	2,07%	1,57%	2,07%	1,57%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,64%	2,00%	2,64%	2,00%	
C5	Indenização Adicional	0,52%	0,39%	0,52%	0,39%	
C	Total	11,57%	8,76%	11,57%	8,76%	
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,32%	4,58%	18,20%	7,34%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54%	0,41%	0,56%	0,42%	
D	Total	12,86%	4,99%	18,76%	7,76%	
TOTAL (A+B+C+D)		100,33%	61,06%	116,23%	73,83%	
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET						